



Dispensa de Licitação nº 24/2023

Referência: Processo nº 202300031006474

Objeto: Aquisição de bebedouros tipo industrial de coluna, elétrico, e de elemento filtrante (refil) para os bebedouros, para utilização nas dependências da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

Empresa: **B.O SOUTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.185.782/0001-56**.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de procedimento para a aquisição de bebedouros tipo industrial de coluna, elétrico, e de elemento filtrante (refil) para os bebedouros, para utilização nas dependências da AGEHAB, especificadas no presente Termo de Referência, a serem prestados pela empresa **B.O SOUTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.185.782/0001-56**.

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação constam a seguir:

- Dotação Orçamentária 2023.40.94.16.122.4200.4243.03, Natureza de Despesa 3.3.90.30.34, Fonte de Recurso 15000100
- Dotação Orçamentária 2023.40.94.16.122.4200.4243.04, Natureza de Despesa 4.4.90.52.22, Fonte de Recurso 15000100
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.4094.356 (54553023)

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, de acordo com a pesquisa de mercado, conforme tabela mercadológica, 51681352, constatou-se que a empresa **B.O SOUTO LTDA**, CNPJ: **44.185.782/0001-56**, apresentou a Proposta de Preços, 51680265, melhor Classificada, no valor total de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)**, conforme indicado no Termo de Referência (51681590).

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN (54643613)

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (51681352). A contratada foi a empresa que apresentou a Proposta de Preços, 51680265, melhor Classificada.

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 24/2023**;
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesa 38 (52892486)**.
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**;
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração**;
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**;
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(51679660, 51679917, 51680155, 51680265, 51680330, 51680560, 51680817, 51680865, 51681023, 51681190, 51681352)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); (54643613)
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000031367994). Parecer Jurídico - 53607884**.
- X. Documentos de habilitação:
- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; (54643613)
 - b) Habilitação jurídica; (53053679)
 - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso. (53053904)

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **B.O SOUTO LTDA**, inscrita no CNPJ: **44.185.782/0001-56**, no valor de **R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)** para aquisição de bebedouros tipo industrial de coluna, elétrico, e de elemento filtrante (refil) para os bebedouros, para utilização nas dependências da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

(Assinatura Eletrônica)
Lucélia dos Santos Lima
ASCPL



Documento assinado eletronicamente por **LUCELIA DOS SANTOS LIMA, Assistente Administrativo**, em 08/12/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54643660** e o código CRC **5FBD52BB**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202300031006474



SEI 54643660